

DESPACHO 006/ PRESIDENTE/2019

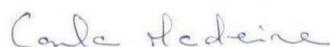
Tolerância de ponto 16 de agosto 2019

Considerando que este período do ano é dedicado essencialmente ao encontro com os nossos familiares, sendo uma altura em que uns terminam e outros iniciam as suas férias e sentido o empenho e dedicação dos trabalhadores da Junta de Freguesia, determino a tolerância de ponto, no dia 16 de agosto de 2019.

Nos serviços considerados essenciais e cuja natureza não permita a aplicação do presente despacho, os trabalhadores beneficiarão de tolerância de ponto em data a acordar com o respetivo dirigente.

Lisboa, 24 de julho de 2019

A Presidente da Junta de Freguesia,



Carla Madeira